

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR

CONCELHO DE LISBOA

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto no nº 3 do Artº 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, do nº 1 do artº 9º do Regimento e do artº. 3º da Lei 1/A2020 de 19 de Março, a Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Lisboa, reunida em Sessão Ordinária no dia 10 de Dezembro de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e trinta minutos, deliberou aprovar as propostas constantes da Ordem de Trabalhos a seguir discriminadas:

Ponto 2 – Aprovar a Proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia para o Mandato 2021-2025.

Aprovado por _____ com a seguinte votação: _____ votos a favor, _____ votos contra e _____ abstenções.

Adida para a próxima sessão.

Ponto 3 – Aprovar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2022 (Proposta nº 17/2021-2025).

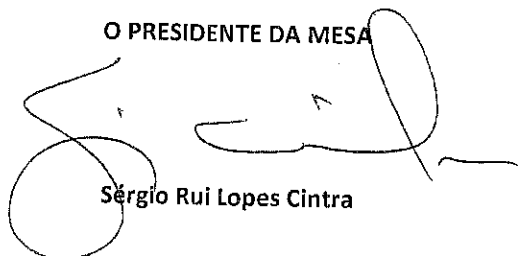
Aprovado por MAIORIA com a seguinte votação: 8 votos a favor, 3 votos contra e 2 abstenções.

Ponto 4 – Aprovar o Mapa de Pessoal para 2022 (Proposta nº 18/2021-2025).

Aprovado por MAIORIA com a seguinte votação: 10 votos a favor, 0 votos contra e 3 abstenções.

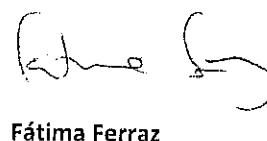
Lisboa, 10 de Dezembro de 2021

O PRESIDENTE DA MESA



Sérgio Rui Lopes Cintra

O Funcionário que lavrou a ata



Fátima Ferraz